



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 23/2020

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA  
LENI SIMÕES SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, à servidora MARIA LENI SIMÕES SANTOS, matrícula: 6718, CPF: 678.026.486-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau “Q”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Março de 2020.

*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

